



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.691 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 9.344/2014, em 03 de dezembro de 2014,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora IZAILDA MARIA RODRIGUES DA  
SILVA, portadora do RG/SP nº 10.234.251, ocupante do emprego público  
permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (faxina e copa),  
admitida pela Portaria nº 2.562, de 20 de fevereiro de 2003, demitida de seu  
emprego a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de dezembro de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos